



## **Câmara Municipal de Sesimbra**

**Edital n.º 183/2026 DOM**

### **REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

**Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra**, no uso da competência prevista na alínea rr) do n.º1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, datado de 22 de Outubro de 2021, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que as viaturas constantes do edital se encontram abusivamente estacionadas ou estacionadas/imobilizadas por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados no presente edital, não sejam removidos ou reclamados pelos seus proprietários no prazo de **30 dias úteis** a contar da afixação do presente edital, os mesmos serão coercivamente removidos da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono dos veículos, os quais serão adquiridos por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas na viatura que resultem do período em que a mesma permanece no Parque Operacional, sendo da exclusiva responsabilidade do respetivo proprietário quaisquer prejuízos, danos ou deteriorações decorrentes do abandono da viatura na via pública.

Removidos os veículos abandonados, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.



## Câmara Municipal de Sesimbra

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

### EDITAL

| Matricula | Marca/Modelo           | Localização da Viatura                    |
|-----------|------------------------|-------------------------------------------|
| 01-73-QC  | Peugeot 106            | Avenida 25 de Abril - Zambujal            |
| 15-FD-09  | Peugeot 206            | Rua das Magnólias - Q. Conde - Boa Água 1 |
| 21-25-SG  | Fiat Punto             | Rua Latino Coelho - Q. Conde - Conde 2    |
| 25-JE-18  | Chevrolet Spark (M300) | Rua Raquel Bastos - Santana               |
| 48-67-SR  | Peugeot 106            | Rua dos Aviários - Almoinha               |

Sesimbra, 23 de Setembro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)